



# RECURSOS E INFORMAÇÕES PARA LOCATÁRIOS

## O que é a Lei de Notificação para Estabilidade na Habitação?

Se você é um locatário em Boston, pode se qualificar para receber ajuda das seguintes agências. Alguns limites de renda e outros critérios de elegibilidade podem se aplicar.

Para obter ajuda na resolução de questões entre locadores/locatários, incluindo despejos, ajudar para procurar uma habitação, indicações de serviços jurídicos e pedidos de assistência financeira, acesse: **[boston.gov/housing-stability](http://boston.gov/housing-stability)** ou ligue para (617) 635-4200.

Para obter ajuda com aluguel, aluguéis em atraso e/ou despesas de mudança, acesse:

**Fundo Estadual de Assistência de Aluguel (RAFT - State Rental Relief Fund):** [mass.gov/guides/facing-eviction-we-can-helps](http://mass.gov/guides/facing-eviction-we-can-helps) ou contate o 211

**Fundo Municipal de Assistência de Aluguel (City Rental Relief Fund):** [boston.gov/rental-relief](http://boston.gov/rental-relief) ou disque 311

Para obter ajuda jurídica e defesa em despejos, entre em contato com:

**Greater Boston Legal Services (Serviços Jurídicos da Grande Boston)** (617) 603-1807

**Harvard Legal Aid Bureau (Bureau de Assistência Jurídica de Harvard)** (617) 495-4408

**Legal Services Center of Harvard Law School (Centro de Serviços Jurídicos da Escola de Direito de Harvard)** 617-390-2535

## ESCRITÓRIO DE ESTABILIDADE NA HABITAÇÃO PARA DIREITOS DOS LOCATÁRIOS EM CASO DE DESPEJO

É importante que você consulte um advogado o mais rápido possível. Como locatário, você pode optar por mudar, **mas não tem que mudar**, até a data de desocupação no Notificação de desocupação. **SÓ O TRIBUNAL PODE ORDENAR QUE VOCÊ DESOCUPE O IMÓVEL.** O Escritório de Estabilidade na Habitação (Office of Housing Stability) pode indicar um advogado e fornecer outros recursos relacionados a um despejo. Acesse [boston.gov/eviction-questions](http://boston.gov/eviction-questions) para obter mais informações. **SE VOCÊ SE INSCREVER NA ASSISTÊNCIA PARA ALUGUEL, AGORA, ISTO PODE INTERROMPER TEMPORARIAMENTE O SEU CASO JURÍDICO DE HABITAÇÃO.**

### NOTIFICAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO

O proprietário fornece ao locatário uma Notificação de desocupação (na maioria dos casos)

- O prazo da notificação varia de acordo com o tipo de locação. Na maioria dos casos, será uma notificação de 14 ou 30 dias ou um período do aluguel.

### PETIÇÃO JUDICIAL

O locador fornece ao locatário uma petição resumida do processo

- A intimação e a petição serão entregues em mãos por um oficial de justiça/policial OU deixadas no apartamento do locatário e enviadas por correio de primeira classe.
- A intimação informará o local do tribunal e você receberá, posteriormente, uma notificação do tribunal com a data e horário da audiência. **PRESTE BASTANTE ATENÇÃO A ESSAS DATAS – O NÃO COMPARECIMENTO A UMA AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL PODE RESULTAR NO PROFERIMENTO DE UMA SENTENÇA DESFAVORÁVEL A VOCÊ.**
- Algumas audiências serão realizadas pelo Zoom. Se você precisar acessar um computador, ligue para um dos recursos jurídicos listados acima.
- O locatário provavelmente terá pelo menos 2,5 semanas prazo antes da data da audiência. Mais informações sobre a data da sua audiência podem ser encontradas em [masscourts.org](http://masscourts.org)
- **Durante a sua audiência, você pode ter acesso a um advogado gratuito. VOCÊ DEVE PEDIR PARA FALAR COM ESTE ADVOGADO.**

### PROTOCOLE UMA RESPOSTA E O PEDIDO DE JULGAMENTO POR JÚRI

O locatário tem o direito de protocolar uma resposta e um pedido de julgamento por júri e apresentar outros documentos dentro do prazo ("Data para a resposta") na Queixa

- O locatário deve protocolar perante o tribunal e entregar a resposta e o pedido de um julgamento por júri ao locador (ou ao advogado do locador) até três dias antes do primeiro evento no tribunal.
- A resposta explica todas as defesas ou reconvenções que o locatário tenha em relação à reclamação de posse do locador, a qualquer aluguel devido e a quaisquer violações da locação. Reconvenções são queixas que o locatário tenha contra o locador, como más condições ou uso indevido de um depósito de segurança.
- No mesmo prazo, o locatário tem o direito de protocolar e apresentar pedidos de exibição de prova (solicitações de informações do locador sobre o caso) e um pedido de julgamento por júri.
- **INFORME AO TRIBUNAL QUE VOCÊ SE INSCREVEU NA ASSISTÊNCIA PARA ALUGUEL. ISTO PODERÁ INTERROMPER TEMPORARIAMENTE O SEU CASO JURÍDICO DE HABITAÇÃO.**

Use o código QR ou acesse [bit.ly/hsnainformation](http://bit.ly/hsnainformation) para ver este documento em outros idiomas.

Este documento é apenas para fins exclusivamente informativos e não constitui aconselhamento jurídico da Cidade de Boston ou em nome da Cidade de Boston.

